



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.432, de 05 de setembro de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzei - ros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	COORDENADORIA GERAL	
03.04	Saúde Assist.Médica Sanit. Assist.Social	
15.81.486.2.010	Assistência Social	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	<u>Cr\$ 500.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	COORDENADORIA GERAL	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.48.247.2.008	Manutenção Biblioteca e Centro Cultural	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	<u>Cr\$ 500.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de setembro de 1.984.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER BENINCK CASTANO

COORDENADOR GERAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 165

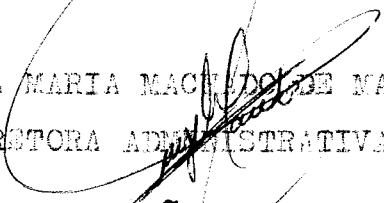
Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.432/84



LEONIDIA CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACIEL DOBLE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO